



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 09 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços 025/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA EM PORTO ALEGRE - "PROGRAMA CENTRO+4D" COM INTERVENÇÕES DE "URBANISMO TÁTICO"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proposta comercial da licitante, por ser a única habilitada, recebeu nota 100.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO	NOTA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CNPJ 40.851.323/0001-03	R\$ 368.107,09	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.	100*0,4 = 40	33,00	73,00

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - CNPJ 40.851.323/0001-03 no valor de **R\$ 368.107,09 (trezentos e sessenta e oito mil cento e sete reais e nove centavos) e NOTA FINAL 73**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 27/11/2023, às 10:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 27/11/2023, às 10:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 27/11/2023, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26391104** e o código CRC **E8A3A879**.